



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – De acordo com a Associação Portuguesa de Podologia, “o *Podologista / Podiatra* é o *profissional habilitado com um curso superior reconhecido pelos Ministérios da Ciência e do Ensino Superior e da Saúde, a quem foi atribuído um título profissional que lhe reconhece competência para a prestação de cuidados de saúde em Podologia*”.

2 – O CDS-PP apresentou o projecto de resolução 214/XI/1ª, que foi discutido em plenário e aprovado por unanimidade no dia 21 de Janeiro de 2011, recomendando ao Governo que regulasse o exercício da profissão de Podologista no prazo de seis meses (Resolução da Assembleia da República nº23/2011, publicada em Diário da República, 1ª série – nº34 – 17 de Fevereiro de 2011).

3 – A licenciatura em Podologia foi reconhecida pelo Ministério da Educação e Ciência em 1997, na Portaria 1203/97, e está adequada a Bolonha desde 2009, como uma formação de 180 ECTS, no Despacho n.º 8371/2009 e respectivo anexo.

4 – A Universidade Atlântica abriu, no corrente ano lectivo, a 1ª edição de uma pós-graduação em Podologia, destinada a enfermeiros, que visa atribuir aos seus estudantes, no final da formação de 240 horas e 30 ECTS, o título de Podologistas, quando a Podologia está reconhecida pelo Ministério da Educação e Ciência como uma licenciatura.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da

Educação e Ciência , por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta à seguinte pergunta:

Como justifica o Ministério da Educação e Ciência que os estudantes que completam a pós-graduação da Universidade Atlântica, de 30 ECTS, sejam considerados Podologistas, à semelhança dos que completam as licenciaturas acima referidas?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 2 de Março de 2012

Deputado(a)s

JOÃO SERPA OLIVA(CDS-PP)
ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)
TERESA CAEIRO(CDS-PP)
ABEL BAPTISTA(CDS-PP)
ADOLFO MESQUITA NUNES(CDS-PP)
ARTUR RÊGO(CDS-PP)
ALTINO BESSA(CDS-PP)
INÊS TEOTÓNIO PEREIRA(CDS-PP)
HELDER AMARAL(CDS-PP)
JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)
JOÃO PAULO VIEGAS(CDS-PP)
JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)
JOÃO REBELO(CDS-PP)
JOSÉ MANUEL RODRIGUES(CDS-PP)
MARGARIDA NETO(CDS-PP)
MICHAEL SEUFERT(CDS-PP)
VERA RODRIGUES(CDS-PP)